Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

Ano I | **Edição Nº 3555 de segunda-feira, 1 de abril de 2024** | **Nº de páginas: 12**

SUMÁRIO:

● **TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATO N° 87/2022** - TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATO N° 87/2022

● **QUINTO TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATO N° 87/2022** - QUINTO TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATO N° 87/2022

● **DECRETOS DE Nº 347 AO 352, DE 01 DE ABRIL DE 2024.** - Dispõe sobre os Decretos de Exoneração referente ao mês de março de 2024, e dá outras providências.

● **DECRETO N° 353, DE 01 DE ABRIL DE 2024.** - Nomeia o(a) senhor(a) CLESIVALDO MONTEIRO SOARES para o cargo em comissão de Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito Ordem Social e Defesa Civil.

● **DECRETO N° 354, DE 01 DE ABRIL DE 2024.** - Nomeia o(a) senhor(a) ADAILTON SOARES SANTOS para o cargo em comissão de Secretário Municipal de Saúde.

● **DECRETO N° 355, DE 01 DE ABRIL DE 2024.** - Nomeia o(a) senhor(a) RONALDO OLIVEIRA DA CRUZ para o cargo em comissão de Secretário Municipal da Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social.

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO
TERCEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 87/2022.

CONTRATO E PROCEDIMENTO: Contrato nº 87/2022 – TOMADA DE PREÇOS nº 09/2022.
CONTRATADA: PREMIUM MASSA DE CONCRETO LTDA ME, CNPJ nº 13.291.184/0001-38
ESPÉCIE DE ADITIVO: Prorrogação de Prazo
DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 07 de dezembro de 2022.
VIGÊNCIA ANTERIOR: 12 (doze) meses.
PRAZO ACRESCIDO: 4 (quatro) meses.
VIGÊNCIA ATUALIZADA: 16 (dezesseis) meses.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § 1º, INCISO II da Lei nº 8.666/93.

Nossa Senhora das Dores/SE, 04 de dezembro de 2023.

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito

Rua Getúlio Vargas CEP: 49.600-000
TELEFONE: (79)32651-322
EMAIL: gabinete@nossasenhoradasdores.se.gov.br

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO
QUINTO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 87/2022.

CONTRATO E PROCEDIMENTO: Contrato nº 87/2022 – TOMADA DE PREÇOS nº 09/2022.
CONTRATADA: PREMIUM MASSA DE CONCRETO LTDA ME, CNPJ nº 13.291.184/0001-38
ESPÉCIE DE ADITIVO: Prorrogação de Prazo
DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 07 de dezembro de 2022.
VIGÊNCIA ANTERIOR: 16 (dezesseis) meses.
PRAZO ACRESCIDO: 4 (quatro) meses.
VIGÊNCIA ATUALIZADA: 20 (vinte) meses.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § 1º, INCISO II da Lei nº 8.666/93.

Nossa Senhora das Dores/SE, 01 de abril de 2024.

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito

Rua Getúlio Vargas CEP: 49.600-000
TELEFONE: (79)32651-322
EMAIL: gabinete@nossasenhoradasdores.se.gov.br

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 347, DE 01 DE ABRIL DE 2024

Exonera o(a) senhor(a) **CLESIVALDO MONTEIRO SOARES**, do cargo em comissão de **Secretária Municipal de Saúde - Adjunto**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu art. 79, inciso XXIX, e na Lei Complementar Municipal nº 062, de 31 de maio de 2023 e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1° Exonerar o(a) **Sr.(a) CLESIVALDO MONTEIRO SOARES**, portador(a) do **CPF sob nº 463.XXX.175-87,** que exercia o cargo em comissão de **Secretária Municipal de Saúde - Adjunto**, símbolo **CC-1A**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **31 de março de 2024.**

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE, em 01 de abril de 2024.

LUIZ MARIO PEREIRA DE SANTANA:88233880582
Assinado de forma digital por LUIZ MARIO PEREIRA DE SANTANA:88233880582
Dados: 2024.04.01 11:37:10 -03'00'

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas,64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 348, DE 01 DE ABRIL DE 2024

Exonera o(a) senhor(a) **ELIZABETH CACIA SANTANA SANTOS VASCONCELOS**, do cargo em comissão de **Diretor de Departamento**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu art. 79, inciso XXIX, e na Lei Complementar Municipal nº 062, de 31 de maio de 2023 e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1° Exonerar o(a) **Sr.(a) ELIZABETH CACIA SANTANA SANTOS VASCONCELOS**, portador(a) do **CPF sob nº 007.XXX.505-89,** que exercia o cargo em comissão de **Diretor de Departamento**, símbolo **CC-2**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **31 de março de 2024.**

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE, em 01 de abril de 2024.

LUIZ MARIO PEREIRA DE SANTANA:88233880582
Assinado de forma digital por LUIZ MARIO PEREIRA DE SANTANA:88233880582
Dados: 2024.04.01 11:37:21 -03'00'

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 349, DE 01 DE ABRIL DE 2024

Exonera o(a) senhor(a) **DEBORA CARVALHO TRINDADE**, do cargo em comissão de **Assessor de Divisão**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu art. 79, inciso XXIX, e na Lei Complementar Municipal nº 062, de 31 de maio de 2023 e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1° Exonerar o(a) **Sr.(a) DEBORA CARVALHO TRINDADE**, portador(a) do **CPF sob nº 028.XXX.715-23,** que exercia o cargo em comissão de **Assessor de Divisão**, símbolo **CC-5**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **31 de março de 2024.**

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE, em 01 de abril de 2024.

LUIZ MARIO PEREIRA DE SANTANA:88233880582
Assinado de forma digital por LUIZ MARIO PEREIRA DE SANTANA:88233880582
Dados: 2024.04.01 11:37:31 -03'00'

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas,64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 350, DE 01 DE ABRIL DE 2024

Exonera o(a) senhor(a) **ANTONIO SANTOS**, do cargo em comissão de **Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento, Irrigação e Desenvolvimento Rural**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu art. 79, inciso XXIX, e na Lei Complementar Municipal nº 062, de 31 de maio de 2023 e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1° Exonerar o(a) **Sr.(a) ANTONIO SANTOS**, portador(a) do **CPF sob nº 859.XXX.145-34,** que exercia o cargo em comissão de **Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento, Irrigação e Desenvolvimento Rural**, símbolo **CC-1A**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Irrigação e Desenvolvimento Rural**.

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **31 de março de 2024.**

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE, em 01 de abril de 2024.

LUIZ MARIO PEREIRA DE SANTANA:88233880582
Assinado de forma digital por LUIZ MARIO PEREIRA DE SANTANA:88233880582
Dados: 2024.04.01 11:37:42 -03'00'

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas,64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 351, DE 01 DE ABRIL DE 2024

Exonera o(a) senhor(a) **BRENO AZEVEDO SANTOS**, do cargo em comissão de **Assessor II**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu art. 79, inciso XXIX, e na Lei Complementar Municipal nº 062, de 31 de maio de 2023 e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1° Exonerar o(a) **Sr.(a) BRENO AZEVEDO SANTOS**, portador(a) do **CPF sob nº 060.XXX.225-18,** que exercia o cargo em comissão de **Assessor II**, símbolo **CC-3**, lotado(a) no(a) **Procuradoria Geral do Municipio**.

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **31 de março de 2024.**

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE, em 01 de abril de 2024.

LUIZ MARIO PEREIRA DE SANTANA:88233880582
Assinado de forma digital por LUIZ MARIO PEREIRA DE SANTANA:88233880582
Dados: 2024.04.01 11:37:52 -03'00'

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 352, DE 01 DE ABRIL DE 2024

Exonera o(a) senhor(a) **JOÃO FILLIPE DOS SANTOS SOUZA**, do cargo em comissão de **Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Juventude - Adjunto**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu art. 79, inciso XXIX, e na Lei Complementar Municipal nº 062, de 31 de maio de 2023 e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1° Exonerar o(a) **Sr.(a) JOÃO FILLIPE DOS SANTOS SOUZA**, portador(a) do **CPF sob nº 027.XXX.715-89,** que exercia o cargo em comissão de **Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Juventude - Adjunto**, símbolo **CC-1A**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, lazer e Juventude**.

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **31 de março de 2024.**

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE, em 01 de abril de 2024.

LUIZ MARIO PEREIRA DE SANTANA:88233880582
Assinado de forma digital por LUIZ MARIO PEREIRA DE SANTANA:88233880582
Dados: 2024.04.01 11:38:03 -03'00'

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas,64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 353, DE 01 DE ABRIL DE 2024

Nomeia o(a) senhor(a) **CLESIVALDO MONTEIRO SOARES** para o cargo em comissão de **Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito Ordem Social e Defesa Civil.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu art. 79, inciso XXIX, e na Lei Complementar Municipal nº 062, de 31 de maio de 2023 e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1° Nomear o(a) Sr.(a) **CLESIVALDO MONTEIRO SOARES,** portador(a) do **CPF sob nº 463.XXX.175-87**, para exercer o cargo em comissão de **Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito Ordem Social e Defesa Civil**, símbolo **CC-1,** Lotando-o(a) no(a) **Gabinete do Prefeito, Ordem Social e Defesa Civil.**

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia **01 de abril de 2024**.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE, em 01 de abril 2024.

LUIZ MARIO PEREIRA DE SANTANA:88233880582
Assinado de forma digital por LUIZ MARIO PEREIRA DE SANTANA:88233880582
Dados: 2024.04.01 11:55:52 -03'00'

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 354, DE 01 DE ABRIL DE 2024

Nomeia o(a) senhor(a) **ADAILTON SOARES SANTOS** para o cargo em comissão de **Secretário Municipal de Saúde.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu art. 79, inciso XXIX, e na Lei Complementar Municipal nº 062, de 31 de maio de 2023 e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1° Nomear o(a) Sr.(a) **ADAILTON SOARES SANTOS,** portador(a) do **CPF sob nº 019.XXX.175-35**, para exercer o cargo em comissão de **Secretário Municipal de Saúde**, símbolo **CC-1,** Lotando-o(a) no(a) **Secretaria Municipal de Saúde.**

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia **01 de abril de 2024**.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE, em 01 de abril 2024.

LUIZ MARIO PEREIRA DE SANTANA:88233880582
Assinado de forma digital por LUIZ MARIO PEREIRA DE SANTANA:88233880582
Dados: 2024.04.01 11:56:07 -03'00'

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 355, DE 01 DE ABRIL DE 2024

Nomeia o(a) senhor(a) **RONALDO OLIVEIRA DA CRUZ** para o cargo em comissão de **Secretário Municipal da Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu art. 79, inciso XXIX, e na Lei Complementar Municipal nº 062, de 31 de maio de 2023 e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1° Nomear o(a) Sr.(a) **RONALDO OLIVEIRA DA CRUZ,** portador(a) do **CPF sob nº 004.XXX.755-29**, para exercer o cargo em comissão de **Secretário Municipal da Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social**, símbolo **CC-1,** Lotando-o(a) no(a) **Secretaria Municipal da Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social.**

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia **01 de abril de 2024**.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE, em 01 de abril 2024.

LUIZ MARIO PEREIRA DE SANTANA:88233880582
Assinado de forma digital por LUIZ MARIO PEREIRA DE SANTANA:88233880582
Dados: 2024.04.01 11:56:23 -03'00'

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE